

# Edital de Notificação de Infrações de Trânsito

Órgão: «MUNICIPIO DE ANANINDEUA»

Endereço: «ROD MÁRIO COVAS, 09 »

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	RCF1E02	GO	ANA NERI FERREIRA LIMA	14/03/2026	20:12	TA00219084	60501	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
2	JVT5D24	PA	ANTONIO MONTEIRO FERREIRA	03/03/2026	08:48	TA00218812	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
3	RXB0I86	PA	CLEVERTON YURI DA SILVA LEAL	04/03/2026	08:25	TA00218877	54526	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZACAO
4	TVU1H07	PA	HORACIO TAKEO MIRANDA	03/03/2026	19:29	TA00218156	60412	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO
5	ROC2C21	MA	J C A MAIA JUNIOR	02/03/2026	08:58	TA00218789	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
6	JVQ7034	PA	JOANA D ARC CORREA TEIXEIRA CAVALCANTE	03/03/2026	10:02	TA00218861	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
7	JVQ7034	PA	JOANA D ARC CORREA TEIXEIRA CAVALCANTE	03/03/2026	10:02	TA00218860	66020	CONDUZIR VEIC C/ QUALQUER UMA DAS PLACAS S/LEG/VISIBILIDADE
8	SZD0F32	PA	JOSE DANIEL CUNHA DAMASCENO	02/03/2026	08:15	TA00215974	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
9	JUW8507	PA	ODAIR JESUS DOS SANTOS	04/03/2026	11:05	TA00218925	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
10	OFS7419	PA	WYLL ANDERSON NASCIMENTO INOUE	04/03/2026	10:53	TA00218885	67261	COND O VEIC EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12.

CASO O INFRATOR NÃO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUAÇÃO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUAÇÃO, O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTÁ-LO NO ENDEREÇO DISCRIMINADO ACIMA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUAÇÃO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E §8 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado no mesmo endereço.

27/03/2026

LILIAN SANTANA DOS SANTOS  
COORDENADORA CAMARA DE MULTAS-SEMUTRAN

THALLES COSTA BELLO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSITO-SEMUTRAN